LEXMEDIARE CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ESTUDOS LTDA
(CNPJ: 10.583.890/0001-65) -
Instituição Credenciada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (Maio/2016)
Vamos Conversar!

AO NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO JUDICIAIS A DISTÂNCIA (EAD).

A LEXMEDIARE CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ESTUDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ:10.583.890/0001-65, localizada à Rua Cesarino de Barros, 156, térreo, Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP, CEP: 18053-210, na pessoa de sua representante legal, ADRIANA DA ROCHA LEITE, brasileira, casada, advogada (OAB/SP 154.920), vem, respeitosamente,

APRESENTAR PLANO DE ENSINO – TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ADRIANA DA ROCHA LEITE
Sócia-proprietária

Rua Cesarino de Barros, 156, Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP, CEP: 18053-210
Telefone: 15 99701-9168 E-mail: contato@lexmediare.com.br
www.lexmediare.com.br

PLANO DE ENSINO – TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

AMBIENTE INTERATIVO DE APRENDIZAGEM

O reconhecimento da Educação a Distância como alternativa para a ampliação do acesso à educação de qualidade envolve, necessariamente, mudança de paradigmas, pois o ambiente de ensino interativo através das TICs prescinde à noção de espaço e modifica a visão tradicional que se tem da relação professor-aluno.

A complexidade da atuação docente extrapola a noção de planejamento da disciplina, pois as novas mídias exigem participação de equipe multiprofissional, visando a elaboração de material de estudo instigante e que permita a interação do aluno aos conteúdos colocados à sua disposição, transformando o texto tradicionalmente usado em hipertexto (multimídia), exigindo estruturação pedagógica diferenciada.

As mudanças não se limitam às ferramentas usadas, mas alcançam os atores que participam do sistema, com enfoque na atuação do tutor, profissional habilitado para antecipar dúvidas e propor, previamente, alternativas para que o aluno se autoconduza no processo de aprendizagem.

A qualidade do curso depende diretamente da atuação efetiva da tutoria, pois ainda que inegável que uma das características da EaD é a autonomia de estudo, também o é a necessidade de interação entre os diversos sujeitos, tanto no tocante à organização dos estudos, como para a superação de dificuldades. Estímulo e apoio são palavras de ordem!

O perfil adequado do tutor engloba a facilidade de perceber as diferenças entre os participantes, respeitando as suas limitações e tratando-os de forma diferenciada para que consigam superá-las, atuando e tornando realidade o princípio constitucional da igualdade: tratar cada pessoa de forma diferente na medida de suas diferenças. Agindo assim, o tutor permite que o aluno, mesmo com dificuldades, sinta-se acolhido, compreendido e instigado a vencer seus eventuais pontos nevrálgicos.

O foco na atuação mediadora, tanto em relação aos conteúdos como em relação às pessoas, permite uma orientação participativa/colaborativa mas não condutora, na medida que permite ao aluno a organização e construção do próprio conhecimento. Tal objetivo somente será alcançado com atendimento personalizado e com a adoção de estratégias pedagógicas diferenciadas, considerando-se as variáveis que envolvem o próprio aluno e o grupo em que está inserido.

Portanto, a atuação pontual do tutor com rapidez no retorno às perguntas e dúvidas do aluno criam um ambiente de confiança e segurança, possibilitando a superação do fantasma do isolamento, responsável pelo alto índice de desistência nos cursos de EaD.

Não basta ser tutor, exige-se participação permanente, e mesmo sendo impossível a dedicação exclusiva ao aluno, este deve sentir-se acolhido, suprido o limite espaço-temporal.

Neste contexto, surge a questão da banalização do conceito de interação, que vincula todo e qualquer "click" de mouse para tratá-lo com tal, porém, o ambiente interativo não se resume ao acesso e conexão ao virtual, mas à aquisição de conhecimento e apreensão dos conteúdos e não seu mero consumo informativo.

A busca e o foco na construção colaborativa dos participantes, numa alusão clara e inequívoca da "Pedagogia do Parangolé", permite o questionamento da cultura da percepção contemplativa, da perspectiva da passividade (mera recepção de informações), com revisão do conceito de autoria ao possibilitar a coautoria, buscando a superação da crise de participação que atinge grande parte dos alunos, inclusive o chamado "silêncio virtual".

A desintimidação permitirá a experimentação constante com reinvenção e readaptação à nova relação com o saber, pois ao indivíduo-aluno caberá a escolha e o dizer sobre o significado das coisas.

Somente o desenvolvimento pedagógico efetivo do trinômio interatividade, tutoria e ambiente de aprendizagem, envolvendo toda dinamicidade e complexidade de uma concepção de aprendizagem aberta, por fazer, repensando velhos conceitos e se apropriando dos recursos tecnológicos permitirá a construção de uma nova realidade educacional virtual.

1. IDENTIFICAÇÃO CURSOS: a) Capacitação em Mediação e Conciliação Judiciais – Modalidade Virtual (Telepresencial), carga horária mínima de 100 (cem) horas, sendo 40 (quarenta horas) de aulas teóricas e 60 (sessenta) de estágio supervisionado. Duração máxima: 01 (um) ano, incluindo o prazo para finalização do estágio; **b) Aperfeiçoamento e Atualização Permanente de Conciliadores e Mediadores Judiciais**, nos moldes da Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, com carga horária mínima de 03 (três horas).

2. TUTORAS: a) ADRIANA DA ROCHA LEITE: advogada. Mediadora judicial (TJSP), privada e escolar. Palestrante. Docente em cursos de formação de mediadores. Instrutora em mediação (CNJ). Escritora e pedagoga. Sócia da LEXMEDIARE. Presidente da Comissão de Mediação da 43ª Subseção de Itapetininga/SP, pós-graduada em Educação a Distância (LANTE/UFF), tutora pela Associação Brasileira de Educação online; b) ANDREIA REALI DE OLIVEIRA: advogada especialista em Direito Civil e Processo Civil. Mediadora judicial (TJSP), privada e escolar. Docente em cursos de formação de mediadores. Instrutora em mediação (CNJ). Pós-graduanda em mediação escolar (Lisboa - Portugal) - Mestranda Universidade Estadual Paulista (UNESP) e tutora pela Associação Brasileira de Educação online; c) WANIA MARIA FOGLIENE: mediadora privada e judicial. Instrutora e Tutora em mediação pelo CNJ. Supervisora de estágio da EPM, da Dittrich Soluttions e do Instituto Panzziera.

3. TUTORIA: Seguindo o parâmetro e o critério consolidado em relação ao acompanhamento da aprendizagem, cada tutora será responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação de 08 (oito) alunos, no máximo.

4. AÇÕES DA TUTORIA: a) planejamento de ações, compreendendo o processo de aprendizagem; **b)** gestão, ação e a comunicação na Educação a Distância (EaD); **c)** avaliação e feedback: descrever as atividades a serem realizadas na semana, organizar o cronograma das atividades avaliativas e apontar os prazos de postagem, correção e *feedback* das atividades avaliativas; **d)** elaboração de tópicos a serem trabalhados de forma transversal e prática ao longo do curso; **e)** orientação sobre os Ambientes Virtuais de aprendizagem (AVA): características, principais ferramentas, funcionalidades e recursos; **f)** atuação da EaD na prática: lições aprendidas e formas de atuar com maior eficácia, desafios e novos paradigmas e **g)** disponibilização de plantão de dúvidas.

5. ATIVIDADES AVALIATIVAS E INDICADORES (INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS)

As informações sobre o curso estarão disponíveis no ambiente virtual e, considerando-se que a avaliação acontecerá continuamente, a evolução do aluno nos saberes do curso será analisada a partir dos critérios:

- Interação com os colegas, professores e tutores;
- Quantidade, qualidade e frequência das participações nos fóruns avaliativos e/ou de fóruns de discussão;
- Cumprimento de prazos para entrega das atividades propostas.

6. COMPONENTES CURRICULARES - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – EMENTAS – PLANO DE AULA: idênticos ao estabelecido no Programa do Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judiciais presencial .

7. EQUIPE, CORPO DOCENTE E AVALIAÇÃO: idênticos ao estabelecido no Programa do Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judiciais presencial .

8. ESTÁGIO: idêntico ao estabelecido no Programa do Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação Judiciais presencial, incluindo a possibilidade de realização de estágio virtual.

9) PLATAFORMAS: Aulas síncronas (Google Meet, Microsoft Teams e WhatsApp, Zoom, etc); Aulas assíncronas: Hotmart e AVA Moodle.

Sorocaba, 03 de setembro de 2021.